



# UNILAB

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 412  
19 de maio de 2023

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e  
Internacionais

**Geranilde Costa e Silva**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ricardo Ossagô de Carvalho**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Jonh Wesley Lopes da Silva**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jobert Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Léia Cruz de Menezes Rodrigues**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Pedro Acosta Leyva**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Daniel Freire de Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**  
Diretor do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Vinicius Alves Moraes**  
Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Adriana Gonçalves**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e  
Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
REITORIA.....	09
SGP.....	19

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB N° 250, DE 16 DE MAIO DE 2023

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Resolução Consepe/Unilab nº 205, de 20 de dezembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº: 23282.018555/2022-16,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2023, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 205, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 18/05/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683772** e o código CRC **D770218F**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB N° 250, DE 16 DE MAIO DE 2023

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA/UFC - UNILAB) - ANO LETIVO DE 2023**

**SEMESTRE LETIVO 2023.1 (ANO CIVIL: 2023)**

DATA	PROCEDIMENTOS (2023.1)
23 a 27/02/2023	Período de Matrícula Institucional e Acadêmica do Semestre de 2023.1 para os alunos calouros e veteranos
23 a 27/02/2023	Período de Matrícula Acadêmica do Semestre de 2023.1 para os alunos veteranos (SIGAA)
23/02/2023 a 01/03/2023	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do Curso

13/03/2023	Início do Semestre Letivo de 2023.1
27 e 28/03/2023	Ajuste de Matrículas em Disciplinas
27 a 30/03/2023	Homologação do ajuste de matrícula pelos coordenadores de cursos
13 a 16/03/2023	Período para cadastro de alunos ingressantes em 2023.1 na Plataforma Sucupira pelo(a) coordenador(a) do curso
24 a 25/04/2023	Trancamento Parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2023.1
24 a 27/04/2023	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2023.1 pelo coordenador
19/06/2023	Divulgação da Lista de Ofertas de disciplinas para o Semestre 2023.2
13/07/2023	Término do Semestre Letivo 2023.1
18/07/2023	Lançamento e das notas das disciplinas no SIGAA
18/07/2023	Consolidação das notas no SIGAA

**SEMESTRE LETIVO 2023.2 (ANO CIVIL: 2023)**

DATA	PROCEDIMENTOS (2023.2)
19 a 20/07/2023	Período de Matrícula Institucional e Acadêmica do Semestre de 2023.2 para os alunos calouros
19 a 20/07/2023	Período de Matrícula Acadêmica do Semestre de 2023.2 para os alunos veteranos (SIGAA)
19 a 24/07/2023	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do Curso
09/08/2023	Início do Semestre Letivo de 2023.2
28 a 29/08/2023	Ajuste de Matrículas em Disciplinas
28 a 31/08/2023	Homologação do ajuste de matrícula pelos coordenadores de cursos
16 a 20/10/2023	Período para cadastro de alunos ingressantes em 2023.2 na Plataforma Sucupira pelo(a) coordenador(a) do curso
25 a 26/09/2023	Trancamento Parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2023.2
25 a 28/09/2023	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2023.2 pelo orientador
04 a 08/12/2023	Divulgação da Lista de Ofertas de disciplinas para o Semestre 2024.1
09/12/2023	Término do Semestre Letivo 2023.2
18/12/2023	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
18/12/2023	Consolidação das notas no SIGAA

**QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA OS SEMESTRES 2023.1 E 2023.2**

SEMESTRE LETIVO 2023.1	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Março	16
Abril	23
Maiο	26
Junho	25
Julho	11
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>

SEMESTRE LETIVO 2023.2	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Agosto	20
Setembro	25
Outubro	24
Novembro	24
Dezembro	8
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>

**QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS****ANO 2023**

DIA	MÊS	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
20	Fevereiro	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
21	Fevereiro	Terça-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
22	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Março	Dia de São José (Feriado estadual)
25	Março	Data Magna (Feriado estadual)
06	Abril	Sexta-feira Santa (Feriado nacional)
19	Abril	Dia dos Povos Indígenas

21	Abril	Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalho (Feriado nacional)
08	Junho	Corpus Christi (Ponto facultativo)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
28	Outubro	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de Ano Novo (Ponto facultativo)

# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 162, DE 18 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o que consta no processo nº 23282.010025/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sâmia de Sousa Oliveira, matrícula SIAPE nº 1810843, como Gestora do Convênio nº 937890/2022, com Projeto intitulado "Ações de capacitação, voltadas para o fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da Agricultura Familiar, voltados para o Estado da Bahia", registrado na Plataforma Plataforma Transferegov.br sob o nº 2644220220004, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tendo como atribuições:

I - gestão dos trâmites do processo;

II - organização e arquivamento do processo;

III - elaboração de relatório final de acompanhamento na Plataforma + Brasil;

IV - análise de prestação de contas apresentada pelas Coordenações técnica e acadêmica do Projeto, para posterior inclusão nos sistemas do governo; e

V - gestão de eventuais procedimentos de ajustes de plano de trabalho ou celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Matheus Dantas Madeira Pontes, matrícula nº SIAPE 2180249, para atuar como Gestor Substituto, nos casos de afastamentos regulares e/ou eventuais da titular.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, o Gestor do Convênio poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas externos, em diferentes unidades administrativas e acadêmicas

da Universidade.

Art. 3º Esta portaria conta entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686314** e o código CRC **350806C5**.

Referência: Processo nº 23282.010025/2022-11

SEI nº 0686314



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 650, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a instituição de a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, que autoriza a implantação do PGD em entidades ligadas àquele Ministério;

Considerando os autos do Processo nº 23282.006260/2023-70, resolve:

Art. 1º Estabelecer as unidades responsáveis pela gestão, avaliação dos resultados institucionais e acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho de que trata o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, a saber:

Art. 2º Fica Instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD) com participação obrigatória de:

- a) dois representantes da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP);
- b) dois representantes da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN);
- c) dois representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI),
- d) dois representantes da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI);

e) um membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS), se houver; e

§ 1º Cada unidade mencionada no caput deverá indicar um membro titular e um membro suplente, exceto no caso do item "e".

§ 2º As unidades indicadas no parágrafo anterior **deverão enviar ao Gabinete da Reitoria os nomes dos representantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD):

I - validar a Tabela de Atividades elaborada pelas Unidades Máximas, bem como em eventuais mudanças da Tabela validada;

II - emitir orientações, em formato de manual ou similares, à comunidade universitária sobre procedimentos para implantação do PGD na Unilab;

III - apoiar as unidades na elaboração de tabelas de atividades, sempre que requisitada;

IV - manifestar-se quando houver proposta de reformulação do regulamento de PGD na Unilab;

V - manifestar-se sobre os resultados do relatório da fase de ambientação de seis meses e de acompanhamento periódico sobre o PGD, no que se poderá incluir elementos relacionados às condições de saúde mental e satisfação dos(as) servidores(as);

VI - observar práticas adotadas sobre teletrabalho em outros órgãos para fins de melhoria contínua do PGD na Unilab;

VII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos normativos pelas unidades autorizadas a implantar o PGD;

VIII - acompanhar a distribuição de vagas para os regimes de teletrabalho parcial ou integral nas unidades, inclusive quanto aos critérios de desempate, levando em consideração a natureza da atividade e sua compatibilidade com o trabalho remoto; e

IX - estabelecer uma metodologia padronizada de avaliação das entregas no programa de gestão e orientar as equipes quanto à sua utilização.

Art. 3º Compete à unidade responsável pela avaliação dos resultados institucionais, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I - apoiar as Unidades Máximas na elaboração dos Planos Internos das Unidades;

II - supervisionar a aplicação e a disseminação do processo de acompanhamento de metas e resultados;

III - apoiar o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD) em relação à análise dos resultados institucionais seguindo o Plano de Desenvolvimento Institucional;

IV - atuar com o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD) em relação ao mapeamento de processos administrativos para fins de construção das Tabelas de Unidades Setoriais, se necessário; e

V - elaborar relatórios à Reitoria e ao CPGD em relação à redução de custos operacionais com o PGD, sempre que necessário.

Art. 4º Compete à unidade responsável pela gestão de pessoas, Superintendência de Gestão de Pessoas:

I - o gerenciamento e suspensão do Programa de Gestão e Desempenho, seguindo as regras estabelecidas nesta Portaria;

II - cuidar para que toda a documentação referente ao Programa de Gestão e Desempenho se mantenha organizada e arquivada nos respectivos sistemas; e

III - divulgar o relatório dos(as) participantes do Programa de Gestão e Desempenho da Unilab, mantendo a relação atualizada e disponível no sítio eletrônico da instituição;

Parágrafo único. A SGP deverá promover ações de acompanhamento da saúde dos(as) servidores(as) em PGD, seguindo as diretrizes da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor.

Art. 5º Compete à unidade de Tecnologia de Informação:

I – promover atualização, manutenção e backup dos dados e sistemas autorizados pela Unilab;

II – fornecer dados do sistema autorizado para construção de relatórios e indicadores institucionais; e

III – orientar as equipes em teletrabalho quanto às melhores práticas em relação à política de segurança da informação.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/05/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683143** e o código CRC **3214E530**.

Referência: Processo nº 23282.006260/2023-70

SEI nº 0683143



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 651, DE 16 DE MAIO DE 2023

Reedita, com alterações, a Portaria Reitoria/Unilab n° 508, de 11 de abril de 2022, que publica a listagem de atos normativos revogados para cumprimento do disposto no Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Decreto 10.139, de 28 de novembro 2019, alterado pelo Decreto n° 10.437, de 22 de julho de 2020;

Considerando o constante dos autos do Processo n° 23282.004769/2022-05, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem de atos normativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que foram revogados, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab n° 508, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/05/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683187** e o código CRC **81903CD6**.

## ANEXO

## ATOS REVOGADOS

## PORTARIAS

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
PORTARIA REITORIA N° 087, DE 03 DE MARÇO DE 2020	23282.014091/2021-80	PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 493, DE 7 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA GR N.º 63, DE 20 DE ABRIL DE 2011	23282.007210/2021-48	PORTARIA GR N.º 84, DE 02 DE ABRIL DE 2012
PORTARIA N° 319, DE 24 DE AGOSTO DE 2012	23282.007212/2021-37	PORTARIA GR N° 122, DE 27 DE MARÇO DE 2013
PORTARIA GR N° 434, DE 20 DE ABRIL DE 2018	23282.005640/2021-25	PORTARIA REITORIA N° 189, DE 7 DE MAIO DA 2020
PORTARIA N° 205, DE 17 DE MAIO DE 2019	23282.005640/2021-25	PORTARIA REITORIA N° 295, DE 09 DE JULHO DE 2019
PORTARIA GR N.º 84, DE 02 DE ABRIL DE 2012	23282.007211/2021-92	PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 RETIFICADA PELA PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 499, DE 29 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA N° 915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017	23282.012766/2021-56	PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 RETIFICADA PELA PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 499, DE 29 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA REITORIA N° 100, DE 01 DE MARÇO DE 2019	23282.012775/2021-47	PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 RETIFICADA PELA PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 499, DE 29 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA GR N° 1.215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2018	23282.012775/2021-47	PORTARIA REITORIA N° 412, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020
PORTARIA REITORIA N° 440, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019	23282.012775/2021-47	PORTARIA REITORIA N° 412, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

## RESOLUÇÕES

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 12/2019/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2019	23282.008786/2021-22	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 64, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO N° 05/2011/CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 18 DE JANEIRO DE 2011	23282.008254/2021-95	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO N° 18/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015	23282.008270/2021-88	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO N° 02/CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 18 DE JANEIRO DE 2011	23282.007217/2021-60	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO N° 14, DE AGOSTO DE 2014	23282.009114/2021-34	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO N° 26, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014	23282.009114/2021-34	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO N° 10/2016/CONSUNI, DE 01 DE JUNHO DE 2016	23282.012832/2021-98	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB N° 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
RESOLUÇÃO Nº 06/2019/CONSUNI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019	23282.008455/2021-92	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2013	23282.008266/2021-10	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2013	23282.008267/2021-64	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2013	23282.007761/2021-10	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 010/2013/CONSUNI/UNILAB, DE 18 DE JUNHO DE 2013	23282.007761/2021-10	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 15/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015	23282.007996/2021-01	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 08/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016	23282.012831/2021-43	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 06/2011 CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE	23282.005860/2021-59	RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020
RESOLUÇÃO Nº 005/2012 CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 02 DE ABRIL DE 2012	23282.005860/2021-59	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 16/2019/CONSUNI, DE 15 DE ABRIL DE 2019	23282.006752/2021-01	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 07/CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010	23282.011384/2021-13	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012	23282.008264/2021-21	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 006/2012/CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 15 DE JUNHO DE 2012	23282.008259/2021-18	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 63, DE 22 DE MARÇO DE 2022
RESOLUÇÃO Nº 18/2019/CONSUNI, DE 15 DE ABRIL DE 2019	23282.006749/2021-80	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 22, DE SETEMBRO DE 2014	23282.011448/2021-78	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 78, DE 20 DE ABRIL DE 2021
RESOLUÇÃO N.º 01/2017/CIEDS, DE 20 DE MARÇO DE 2017	23282.012562/2021-15	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIEDS/IEDS/UNILAB Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**OFÍCIOS CIRCULARES**

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/REITORIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020	23282.005731/2021-61	PORTARIA REITORIA Nº 412, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020
OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2020/REITORIA, DE 19 DE MARÇO DE 2020	23282.005731/2021-61	PORTARIA REITORIA Nº 412, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

**MEMORANDOS ELETRÔNICOS**

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2018 - PROPPG	23282.006296/2021-91	PORTARIA PROPPG UNILAB Nº 02/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 285, DE 03 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 179, de 29/04/2019, publicada no DOU n° 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23804.002157/2022-33, resolve:

Art. 1º **Interromper** a Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto n° 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020, do(a) servidor(a) Técnico em Assuntos Educacionais **NOBERTO GERALDO LIMA MAGALHÃES**, SIAPE: 1639999, a partir de **05/05/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/05/2023, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0675814** e o código CRC **E1163EC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 294, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005255/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM**, SIAPE Nº 1035562, Assistente em administração, lotado(a) no Instituto de Humanidades, o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680955** e o código CRC **7F2D470B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 301, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.002263/2023-34**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **SILVIA HELENA ROBERTO DE SENA**, matrícula **SIAPÉ nº 2057902**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **11 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680729** e o código CRC **C159FC0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 302, DE 11 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.005883/2023-25**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº **2121946**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **05 de maio de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681183** e o código CRC **2EEAFEC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 303, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.005882/2023-81**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **SILVANA MARIA ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº **1980674**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 7** para o **padrão 8**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **22 de maio de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681485** e o código CRC **BE9421BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 304, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005134/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **LUCIANA SOUSA MELO**, SIAPE Nº 3335547, Assistente em administração, lotado(a) no Instituto de Humanidades, faz jus ao percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681508** e o código CRC **AB772036**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 305, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005082/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **MILTON HONÓRIO CAVALCANTE NETO**, SIAPE Nº 3334700, Técnico em tecnologia da informação, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da informação, o percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681519** e o código CRC **6384B0E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 306, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006359/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **Francisco Jackson Freitas Alencar**, SIAPE Nº 3339855, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Divisão de infraestrutura, segurança da informação e redes, o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681526** e o código CRC **C7130950**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 307, DE 12 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000344/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **FABRICIO DOS PASSOS PEREIRA**, SIAPE Nº 2160333, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Seção de Políticas Estudantis-SEPE/Malês, o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/05/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682034** e o código CRC **80F7079C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 310, DE 17 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006086/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DAIANY MARIA CASTRO NOGUEIRA, Siape nº 3285441, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Ciências da Saúde, horário especial definido em 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 068.093/2023, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 12/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/05/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685293** e o código CRC **4D26C506**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 311, DE 17 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004067/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA, Siape nº 2079545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Humanidades, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 074.526/2023, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 28/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/05/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685304** e o código CRC **A1851501**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 313, DE 17 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002384/2023-86, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA SGP/UNILAB Nº 282, DE 03 DE MAIO DE 2023:

Onde se lê: "Designar o servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1165204, para a função de Vice-coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais, no biênio 2023-2025, conforme Edital ICEN - nº 04/2023."

Leia-se: "Designar o servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1165204, para a função de Vice-coordenador Local do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais, no biênio 2023-2025, conforme Edital ICEN - nº 04/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685528** e o código CRC **B45F7BDC**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.002384/2023-86

SEI nº 0685528



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 314, DE 17 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006826/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1156657, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, código FG-01, por motivo de férias a titular, **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2181882, no período de 22/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685530** e o código CRC **20B9831A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 315, DE 17 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003673/2023-01, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA SGP/UNILAB Nº 281, DE 03 DE MAIO DE 2023:

Onde se lê: "Designar a servidora **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1280871, para a função de Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais, no biênio 2023-2025, conforme Edital ICEN - nº 04/2023."

Leia-se: "Designar a servidora **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1280871, para a função de Coordenadora Local do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no biênio 2023-2025, conforme Edital ICEN - nº 04/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/05/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685536** e o código CRC **2FC0EFDA**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23282.003673/2023-01

SEI nº 0685536